



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

TERMO DE ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o planejamento das contratações públicas como princípio da gestão administrativa;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento destinado a racionalizar as contratações da Administração Pública, promovendo eficiência, economicidade, transparência e melhor utilização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do planejamento administrativo em razão de fatos supervenientes, novas demandas institucionais, alterações orçamentárias, redefinição de prioridades governamentais, revisão de estimativas de consumo, celebração de convênios, obtenção de recursos vinculados ou demais circunstâncias devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que as alterações propostas não comprometem os objetivos do planejamento institucional, mas, ao contrário, aperfeiçoam sua execução, compatibilizando-o com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Potiretama, mediante inclusão, da contratação constante do Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As alterações decorrem das seguintes justificativas administrativas:

I – Surgimento de demandas supervenientes não previstas quando da elaboração do PCA;

CLÁUSULA TERCEIRA

As alterações promovidas não constituem autorização automática para realização das contratações, permanecendo obrigatória a observância de todas as fases do planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Pesquisa de Preços;
- Reserva Orçamentária;
- Demais atos exigidos pela legislação.

CLÁUSULA QUARTA

As unidades requisitantes deverão observar rigorosamente as alterações ora aprovadas quando da instauração dos respectivos processos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA

Compete ao Setor de Planejamento/Compras proceder à atualização do Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como promover a publicidade deste Termo Aditivo no Portal da Transparência do Município, quando cabível.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

CLÁUSULA SEXTA

Integram este Termo de Aditivo:

- DFD'S.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este Termo de Aditivo entra em vigor na data de sua publicação pela autoridade competente.

ANEXO I – QUADRO DE ALTERAÇÕES

ITEM	SITUAÇÃO	SECRETARIA	OBJETO
01	INCLUSÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES.
02	INCLUSÃO	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES.
03	INCLUSÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES.
04	INCLUSÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES.
05	INCLUSÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES.

Valor total estimado: R\$ 213.948,00 (Duzentos e treze mil e novecentos e quarenta e oito reais).

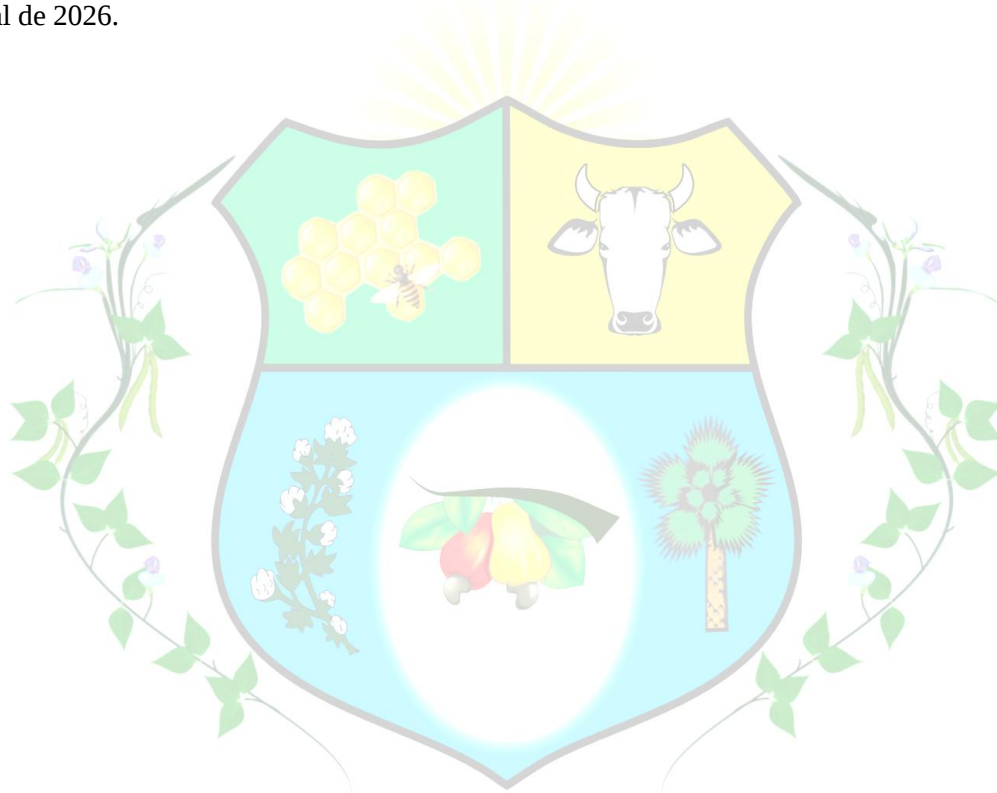
As despesas decorrentes, correrão por conta da dotação orçamentária nº.: 0101.04.122.0010.2.001 - Manutenção das Atividades Integradas de Gestão Governamental/ 0201.04.122.0010.2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gabinete do Prefeito/0801.12.122.0001.2.029 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Educação/0801.12.361.0001.2.033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/0801.12.365.0001.2.037 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil/0801.12.366.0001.2.040 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)/0901.10.122.0002.2.043 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do SUS Municipal/ 0901.10.301.0002.2.045 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica/0901.10.302.0002.2.049 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)/ 1002.08.122.0003.2.053 - Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)/ 1002.08.122.0003.2.054 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)/ 1002.08.243.0003.2.058 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz/1002.08.245.0003.2.064 - Bloco da Proteção Social Básica (PSB)/1002.08.122.0003.2.065 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos/1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Fiscal/1.550.0000.00 Transferência do Salário-Educação Fiscal/1.541.0000.00 Transferências do



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Fiscal/1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT Fiscal/1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Fiscal/1.571.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Fiscal/1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Fiscal/1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE Fiscal/1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Fiscal/1.621.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Fiscal/1.632.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Fiscal/1.631.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Fiscal/1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações Fiscal/1.661.0000.00 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Fiscal/1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Fiscal/1.665.0000.01 Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social Fiscal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação de Potiretama/CE

Responsável pela Demanda: Bruna Fernandes de Menezes

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potiretama/CE.

2. Justificativa da Necessidade de aquisição

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte alimentar durante a realização de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a frequência de eventos institucionais, jornadas pedagógicas, capacitações, formações continuadas, reuniões técnicas, encontros com gestores escolares, conferências e demais ações voltadas ao fortalecimento das políticas educacionais do Município.

O fornecimento de alimentação contribui para a adequada execução das atividades desenvolvidas, proporcionando melhores condições de permanência dos participantes e maior eficiência na condução dos trabalhos, sobretudo nos eventos realizados em período integral ou com duração prolongada.

Além disso, a disponibilização de refeições e lanches representa medida necessária para garantir a continuidade das ações planejadas pela Secretaria, evitando interrupções, deslocamentos desnecessários e prejuízos ao cronograma das atividades educacionais.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o preparo, acondicionamento, transporte e fornecimento de refeições prontas e lanches, observando as normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4. Quantidade do bem a ser adquirido

Item	Descrição	Unidade	SEDUC	ENS.FUND.	EDUC. INF.	EJA	TOTAL
01	Fornecimento de refeição completa, tipo self service (1ª opção), contendo: baião de dois ou arroz branco (simples ou agregado), feijão, dois tipos de carne e/ou frango, um tipo de salada (cozida ou crua), farofa, um copo de refrigerante 200ml (cola, guarana, laranja ou limão), uma porção de sobremesa (doce ou torta)	Unidade	50	100	100	50	300
02	Fornecimento de quentinhas, com per capita não inferior a 600grs, contendo: quentinha pronta de baião de dois ou arroz, macarrão, feijão (opcional), dois tipos de carne assada e/ou frango, farofa, uma salada	Unidade	50	200	200	50	500



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

	(maionese, crua ou cozida) um copo de refrigerante de 200ml (cola, guarana, laranja ou limão)						
03	Fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: um centro de salgados (100 unidades), com sabores variados.	Unidade	50	100	100	50	300
04	Fornecimento de lanche (2ª opção), tipo coffee break: um café, um leite, dois tipos de suco com 200ml cada, chocolate quente, dois tipos de bolo (fofo ou mole), um pao c/ pate, dois tipos de salgado (coxinha, canudo, bolinha de queijo ou pastel) e frutas (banana, mamão, melão e melancia)	Unidade	50	100	100	50	300

5. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de alimentação adequada durante a realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais, campanhas, formações e demais atividades promovidas pela Secretaria, proporcionando melhores condições de permanência dos participantes, contribuindo para o bom desempenho das ações desenvolvidas, evitando interrupções decorrentes de deslocamentos para alimentação e garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e institucionais.

6. Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os alimentos fornecidos deverão ser preparados com insumos de boa procedência, acondicionados em embalagens apropriadas, transportados em condições adequadas de conservação e entregues nos locais indicados pela Secretaria demandante, dentro dos horários previamente estabelecidos.

As refeições, quentinhas, centros de salgados e coffee break deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência, mantendo padrão de qualidade, higiene, apresentação e quantidade compatíveis com as necessidades da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de ordem de fornecimento, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Potiretama/CE

Responsável pela Demanda: Israel Viera Campelo

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Saúde de Potiretama/CE.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização de campanhas de vacinação, mutirões, treinamentos, reuniões técnicas, conferências municipais, ações de vigilância em saúde, programas ministeriais, atividades da atenção primária e demais eventos institucionais promovidos ao longo do exercício.

A disponibilização de alimentação adequada contribui para a permanência dos profissionais envolvidos, favorece a execução das atividades programadas e assegura melhores condições para o desenvolvimento das ações de saúde pública.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, centros de salgados e coffee break, preparados em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança alimentar e atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Quantidade do bem a ser adquirido

Item	Descrição	Unidade	SESA	PAB	MAC	TOTAL
01	Fornecimento de refeição completa, tipo self service (1ª opção), contendo: baião de dois ou arroz branco (simples ou agrega), feijão, dois tipos de carne e/ou frango, um tipo de salada (cozida ou crua), farofa, um copo de refrigerante 200ml (cola, guarana, laranja ou limão), uma porção de sobremesa (doce ou torta)	Unidade	50	200	50	300
02	Fornecimento de quentinhas, com per capita não inferior a 600grs, contendo: quentinha pronta de baião de dois ou arroz, macarrão, feijão (opcional), dois tipos de carne assada e/ou frango, farofa, uma salada (maionese, crua ou cozida) um copo de refrigerante de 200ml (cola, guarana, laranja ou limão)	Unidade	50	350	100	500
03	Fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: um centro de salgados (100 unidades), com sabores variados.	Unidade	50	200	50	300
04	Fornecimento de lanche (2ª opção), tipo coffee break: um café, um leite, dois tipos de suco com 200ml cada, chocolate quente, dois tipos de bolo (fofo ou mole), um pão c/ pate,	Unidade	50	200	50	300



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

	dois tipos de salgado (coxinha, canudo, bolinha de queijo ou pastel) e frutas (banana, mamão, melão e melancia)					
--	---	--	--	--	--	--

5. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de alimentação adequada durante a realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais, campanhas, formações e demais atividades promovidas pela Secretaria, proporcionando melhores condições de permanência dos participantes, contribuindo para o bom desempenho das ações desenvolvidas, evitando interrupções decorrentes de deslocamentos para alimentação e garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e institucionais.

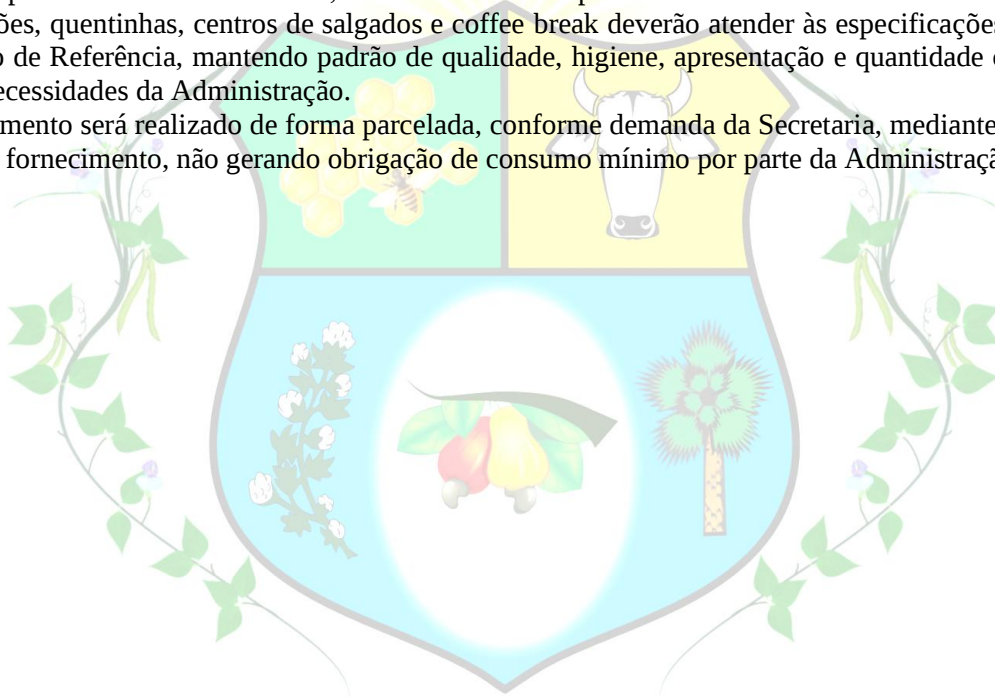
6. Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os alimentos fornecidos deverão ser preparados com insumos de boa procedência, acondicionados em embalagens apropriadas, transportados em condições adequadas de conservação e entregues nos locais indicados pela Secretaria demandante, dentro dos horários previamente estabelecidos.

As refeições, quentinhas, centros de salgados e coffee break deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência, mantendo padrão de qualidade, higiene, apresentação e quantidade compatíveis com as necessidades da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de ordem de fornecimento, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Potiretama/CE

Responsável pela Demanda: Maria Aline Holanda Bezerra

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Potiretama/CE.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às demandas decorrentes da realização de reuniões, capacitações, oficinas, palestras, conferências, campanhas socioassistenciais, encontros com beneficiários dos programas sociais, atividades desenvolvidas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A disponibilização de alimentação adequada contribui para a permanência dos participantes, proporciona melhores condições para execução das atividades planejadas e favorece o fortalecimento das ações de proteção social ofertadas pelo Município.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o preparo, acondicionamento, transporte e fornecimento de refeições prontas e lanches, observando as normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Quantidade do bem a ser adquirido

Item	Descrição	Unidade	SAS	IGD BOLSA	SUAS	PSB	C.FELIZ	TOTAL
01	Fornecimento de refeição completa, tipo self service (1ª opção), contendo: baião de dois ou arroz branco (simples ou agrega), feijão, dois tipos de carne e/ou frango, um tipo de salada (cozida ou crua), farofa, um copo de refrigerante 200ml (cola, guarana, laranja ou limão), uma porção de sobremesa (doce ou torta)	Unidade	30	30	20	50	20	150
02	Fornecimento de quentinhas, com porção não inferior a 600grs, contendo: quentinha pronta de baião de dois ou arroz, macarrão, feijão (opcional), dois tipos de	Unidade	30	50	20	80	20	200



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

	carne assada e/ou frango, farofa, uma salada (maionese, crua ou cozida) um copo de refrigerante de 200ml (cola, guarana, laranja ou limão)							
03	Fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: um centro de salgados (100 unidades), com sabores variados.	Unidade	10	20	10	50	10	100
04	Fornecimento de lanche (2ª opção), tipo coffee break: um café, um leite, dois tipos de suco com 200ml cada, chocolate quente, dois tipos de bolo (fofo ou mole), um pão c/ pão, dois tipos de salgado (coxinha, canudo, bolinha de queijo ou pastel) e frutas (banana, mamão, melão e melancia)	Unidade	30	30	20	50	20	150

5. Resultados pretendidos

Busca-se assegurar melhor acolhimento dos usuários, ampliação da participação nas ações socioassistenciais, fortalecimento das políticas públicas de assistência social e melhoria da efetividade das atividades desenvolvidas.

6. Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os alimentos fornecidos deverão ser preparados com insumos de boa procedência, acondicionados em embalagens apropriadas, transportados em condições adequadas de conservação e entregues nos locais indicados pela Secretaria demandante, dentro dos horários previamente estabelecidos.

As refeições, quentinhas, centros de salgados e coffee break deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência, mantendo padrão de qualidade, higiene, apresentação e quantidade compatíveis com as necessidades da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de ordem de fornecimento, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiretama/CE

Responsável pela Demanda: José Cláudio Holanda Nogueira

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de Administração e Finanças de Potiretama/CE.

2. Justificativa da necessidade

A demanda se justifica pela necessidade de suporte logístico e alimentar aos servidores e participantes de atividades administrativas e técnicas que exigem dedicação contínua e, muitas vezes, se estendem por longos períodos, sendo fundamental a oferta de alimentação adequada para garantir produtividade, continuidade dos trabalhos e eficiência na gestão pública.

3. Descrição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para preparo, fornecimento e entrega de refeições e lanches prontos, com capacidade logística para atendimento sob demanda, garantindo qualidade, segurança alimentar e pontualidade. O serviço abrangerá refeições tipo self service, quentinhas com peso mínimo de 600g, lanches tipo cento e coffee break completo, destinados a eventos administrativos e institucionais.

4. Quantidade do bem a ser adquirido

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de refeição completa, tipo self service (1ª opção), contendo: baião de dois ou arroz branco (simples ou agrega), feijão, dois tipos de carne e/ou frango, um tipo de salada (cozida ou crua), farofa, um copo de refrigerante 200ml (cola, guarana, laranja ou limão), uma porção de sobremesa (doce ou torta)	Unidade	300
02	Fornecimento de quentinhas, com per capita não inferior a 600grs, contendo: quentinha pronta de baião de dois ou arroz, macarrão, feijão (opcional), dois tipos de carne assada e/ou frango, farofa, uma salada (maionese, crua ou cozida) um copo de refrigerante de 200ml (cola, guarana, laranja ou limão)	Unidade	200
03	Fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: um centro de salgados (100 unidades), com sabores variados.	Unidade	200
04	Fornecimento de lanche (2ª opção), tipo coffee break: um café, um leite, dois tipos de suco com 200ml cada, chocolate quente, dois tipos de bolo (fofo ou mole), um pão c/ manteiga, dois tipos de salgado (coxinha, canudo, bolinha de queijo ou pastel) e frutas (banana, mamão, melão e melancia)	Unidade	300

5. Resultados pretendidos

Espera-se maior eficiência administrativa, melhoria na organização dos eventos internos, continuidade das



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

atividades sem interrupções e fortalecimento da gestão pública.

6. Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os alimentos fornecidos deverão ser preparados com insumos de boa procedência, acondicionados em embalagens apropriadas, transportados em condições adequadas de conservação e entregues nos locais indicados pela Secretaria demandante, dentro dos horários previamente estabelecidos.

As refeições, quentinhas, centros de salgados e coffee break deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência, mantendo padrão de qualidade, higiene, apresentação e quantidade compatíveis com as necessidades da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de ordem de fornecimento, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Gabinete do Prefeito de Potiretama/CE

Responsável pela Demanda: Tereza Cristina Campelo Balbino

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de Administração e Finanças de Potiretama/CE.

2. Justificativa da necessidade

A contratação se faz necessária para garantir suporte alimentar adequado durante a realização de eventos e atividades institucionais promovidas pelo Gabinete do Prefeito assegurando condições mínimas de acolhimento organização e eficiência administrativa

O fornecimento de alimentação contribui diretamente para a execução de agendas oficiais prolongadas reuniões estratégicas recepção de autoridades e eventos institucionais evitando interrupções e deslocamentos desnecessários além de promover melhor estrutura de atendimento ao público participante

3. Descrição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta sob demanda para atendimento das necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito do Município de Potiretama CE abrangendo refeições completas quentinhas lanches e coffee break a serem disponibilizados em eventos oficiais reuniões administrativas solenidades recepções capacitações e demais atividades institucionais que demandem suporte alimentar

O fornecimento deverá contemplar diferentes tipos de alimentação de forma a atender situações distintas conforme a necessidade do órgão incluindo refeição completa tipo self service com variedade de proteínas acompanhamentos saladas refrigerante e sobremesa quentinha individual com peso mínimo estabelecido contendo alimentos variados equilibrados e adequados ao consumo imediato além de lanches em formato de cento de salgados variados e coffee break completo com bebidas quentes e frias alimentos doces e salgados e frutas

A execução da solução ocorrerá sob demanda mediante solicitação prévia do Gabinete do Prefeito com fornecimento no local indicado garantindo pontualidade qualidade sanitária e padronização dos itens alimentares conforme especificações estabelecidas no termo de referência assegurando adequada estrutura de apoio às atividades institucionais e melhor acolhimento de servidores autoridades e convidados durante a realização dos eventos oficiais

4. Quantidade do bem a ser adquirido

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de refeição completa, tipo self service (1ª opção), contendo: baião de dois ou arroz branco (simples ou agrega), feijao, dois tipos de carne e/ou frango, um tipo de salada (cozida ou crua), farofa, um copo de refrigerante 200ml (cola, guarana, laranja ou limao), uma porção de sobremesa (doce ou torta)	Unidade	150
02	Fornecimento de quentinhas, com per capita não inferior a 600grs, contendo: quentinha pronta de baião de dois ou arroz, macarrão, feijao (opcional), dois tipos de carne assada e/ou frango, farofa, uma salada (maionese, crua ou cozida)	Unidade	200



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

	um copo de refrigerante de 200ml (cola, guarana, laranja ou limão)		
03	Fornecimento de lanche (1ª opção), contendo: um centro de salgados (100 unidades), com sabores variados.	Unidade	100
04	Fornecimento de lanche (2ª opção), tipo coffee break: um café, um leite, dois tipos de suco com 200ml cada, chocolate quente, dois tipos de bolo (fofo ou mole), um pão c/ leite, dois tipos de salgado (coxinha, canudo, bolinha de queijo ou pastel) e frutas (banana, mamão, melão e melancia)	Unidade	150

5. Resultados pretendidos

Com a contratação espera-se garantir adequada estrutura de apoio alimentar em eventos oficiais, melhor acolhimento de servidores, autoridades e convidados, eficiência logística na realização de reuniões e encontros institucionais, padronização da qualidade das refeições e lanches fornecidos e redução de imprevistos e contratações emergenciais.

6. Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Os alimentos fornecidos deverão ser preparados com insumos de boa procedência, acondicionados em embalagens apropriadas, transportados em condições adequadas de conservação e entregues nos locais indicados pela Secretaria demandante, dentro dos horários previamente estabelecidos.

As refeições, quentinhas, centros de salgados e coffee break deverão atender às especificações constantes do Termo de Referência, mantendo padrão de qualidade, higiene, apresentação e quantidade compatíveis com as necessidades da Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de ordem de fornecimento, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.